



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



RELATÓRIO DE ATIVIDADES (SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO E DEZEMBRO – 2024)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNES: 2798298

CNPJ: 59.981.712/0001-81

Convênio: 1455/2024 – Demanda: 069990

Valor Total: R\$ 99.868,32 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Data da Assinatura: 19/09/2024

Vigência: 31/12/2025

Prorrogado para:

UGE Pagadora: 09.01.96

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde

II – OBJETO DO CONVÊNIO

OBJETO: CUSTEIO – Material de Consumo.

III – METAS

a) Qualitativa

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE RESULTADO	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	FONTE DO INDICADOR	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
<p>Ações para Alcance: Efetuar treinamento dos funcionários de enfermagem para a conscientização do uso correto dos descartes de materiais perfurocortantes nos coletores.</p> <p>Situação atual: Capacitação anual.</p> <p>Situação Pretendida: Capacitação semestral</p>	<p>Aumentar capacitação para os profissionais das 19 unidades hospitalares, sobre a prevenção de acidentes com perfurocortantes, passando de 01/ano para 02/anos, enquanto perdurar a vigência deste convênio.</p>	<p>Número de capacitações oferecidas, sobre manejo e descarte de perfurocortantes.</p>	<p>Total de capacitações sobre a prevenção de acidentes com perfurocortantes oferecidas no período /total de trabalhadores capacitados no mesmo período.</p>	<p>Relatório do evento semestral e lista de presença</p>	<p>No mês de Outubro 2024 foi realizado o 1º treinamento e o 2º programado para Julho 2025</p>	<p>100%</p>

Fonte: (Mencionar fonte dos dados apurados para mensurar alcance das metas, bem como anexar relatório se necessário)

b) Quantitativas

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE RESULTADO	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	FONTE DO INDICADOR	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
<p>Ações para Alcance: Distribuição de coletores perfurocortantes. Efetuar treinamento dos funcionários de enfermagem para a conscientização do uso dos materiais perfurocortantes no coletores, para redução de acidentes de trabalho.</p> <p>Situação atual: Cobertura de 100% da UTI e 01 coletor para cada 5 leitos, módulo de leitos da enfermaria.</p> <p>Situação Pretendida: Manter cobertura de 100% das 19 unidades hospitalares (incluindo 177 leitos de enfermarias, 26 leito de UTI Adulto e 09 leito de UTI Neonatal), com coletores de perfurocortantes, conforme diretrizes estabelecias no Anexo III da NR 32, enquanto perdurar a vigência deste.</p>	<p>Manter cobertura de 100% das 19 unidades hospitalares (incluindo 177 leitos de enfermarias, 26 leito de UTI Adulto e 09 leito de UTI Neonatal), com coletores de perfurocortantes, conforme diretrizes estabelecias no Anexo III da NR 32, enquanto perdurar a vigência deste.</p>	<p>Percentual de coletores distribuídos.</p>	<p>Total de coletores distribuídos nas unidades no período/19 unidades hospitalares (incluindo 177 leitos de enfermarias, 26 leitos de UTI geral) x 100</p>	<p>Relatório de controle interno das Unidades, Sistema de informação Wareline.</p>	<p>Distribuído coletores para todas as unidades, conforme relatório em anexo</p>	<p>100%</p>

Fonte: (Mencionar fonte dos dados apurados para mensurar alcance das metas, bem como anexar relatório se necessário)

IV – COMENTÁRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO (Houve contratempos? Transcorreu conforme plano de aplicação inicial?)

Tudo transcorreu de acordo com o planejado

V – CONCLUSÃO (Houve alcance das metas? E concluiu-se o objetivo do convênio?)

O objetivo do convênio foi atingido e as metas cumpridas.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 04 de Fevereiro de 2025.

Dr. José Nadim Cury
Provedor

Valdir Roberto Furlan
Administrador

Convênio 1455/2024/S.E.S.
UGE. 09.01.96